



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

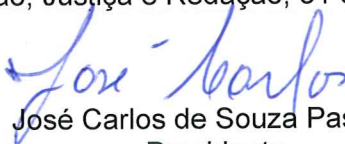


EMENDA Nº.01 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.22/2022

Dê-se a Ementa da Proposição de Lei nº. 22/2022 a seguinte redação:

“Altera a Lei 802, de 18 de agosto de 2006, que “Cria a divisão de transportes dentro da Estrutura do departamento de obras e dá outras providências.”

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 31 de maio de 2022.


José Carlos de Souza Paschoa
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

Justificativa: A presente emenda se faz necessária para adequar a melhor redação.

APROVADO
Sala das Sessões 01/08/22
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa

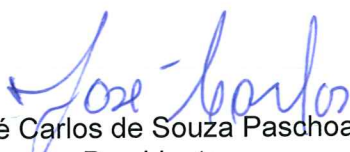


EMENDA Nº.02 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.22/2022

Dê-se nova redação ao caput do art. 1º da Proposição de Lei nº.22/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº802, de 18 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação.”

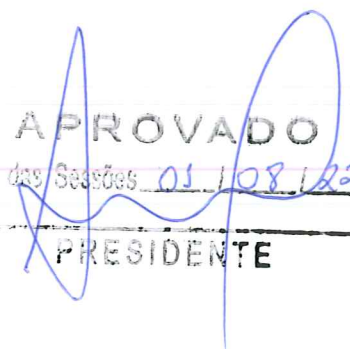
Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 31 de maio de 2022.


José Carlos de Souza Paschoa
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

Justificativa: A presente emenda se faz necessária para adequar a melhor redação.


APROVADO
Sala das Sessões 01/08/22
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA Nº.03 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.22/2022

Dê-se nova redação ao art. 2º da Proposição de Lei nº.22/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica suprimido o art. 2º da Lei Municipal 802 que Cria a divisão de transportes dentro da Estrutura do departamento de obras e dá outras providências”

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 31 de maio de 2022.

José Carlos de Souza Paschoa
Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

Weley Rodrigues da Silva
Secretário

Justificativa: A presente emenda se faz necessária para adequar a melhor redação.

APROVADO
Sala das Sessões 01/08/22
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



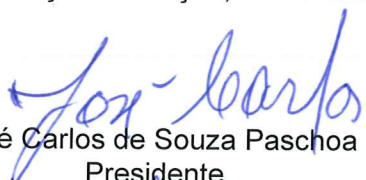
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA Nº.04 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.22/2022

Acrescenta-se o Art. 3º à Proposição de Lei nº.22/2022 com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 31 de maio de 2022.


José Carlos de Souza Paschoa
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

Justificativa: A presente emenda se faz necessária para adequar a melhor redação.

APROVADO

01/08/22

PRESIDENTE